



ACTA N° 05/2017

----- Ao primeiro dia do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal António Rita Martins Caro e a segunda vogal Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número quatro, de quinze de Fevereiro de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

----- **3 – Informações:**-----

----- **3.1 – Informações do Presidente**-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia quinze de Fevereiro participou na reunião de líderes de bancada da Assembleia de Freguesia de Barcarena, solicitada pela CDU. -----

----- **II** – No dia dezasseis de Fevereiro assistiu, acompanhado do senhor Secretário, à apresentação do relatório anual da CPCJ de Oeiras. -----

----- **III** – No dia vinte de Fevereiro recebeu uma Comissão de moradores da Urbanização Alto de Tercena, relativa ao passeio da Rua Projectada à Tv. Casal de Manuel Roque. -----

----- **IV** – Ainda no mesmo dia, participou na inauguração da Incubadora Tecnológica e Saúde, no Taguspark. -----

----- **V** – No dia vinte e um de Fevereiro assistiu, acompanhado do senhor Secretário, à reunião da Comissão Alargada da CPCJ de Oeiras. -----

----- **VI** – No dia vinte e dois de Fevereiro assistiu, acompanhado do senhor Secretário, à apresentação do projecto “Desperta-te: Promove a tua saúde mental”, no âmbito do CLAS. -----



-----**VII**– No mesmo dia, recebeu, com o senhor Secretário e senhor Tesoureiro, o Presidente da SERUL, a pedido deste. -----

-----**VIII**–No dia vinte e quatro assistiu a algumas representações carnavalescas –desfiles, das EB1 da Freguesia. -----

-----**IX**– No dia vinte e cinco de Fevereiro assistiu, acompanhado do senhor Secretário, ao teatro de Carnaval da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários “Progresso Barcarenense”. ----

----- **3.2 – Informações do Secretário**-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia dezasseis de Fevereiro esteve presente na reunião da CPCJ de Oeiras, sobre a apresentação do relatório de actividades do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- **II** – No dia dezassete de Fevereiro realizou-se mais uma recolha de sangue, patrocinada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas, nas instalações da Associação Bombeiros Voluntários “Progresso Barcarenense”; -----

---- Informou que a participação dos dadores de sangue foi muito fraca, sendo o motivo por se tratar de uma sexta-feira e no horário da tarde; -----

---- A Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Paróquia de Queijas vai solicitar ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação (I.P.) que reveja o dia e horas de recolha para a Freguesia de Barcarena. -----

-----**III** – No dia vinte de Fevereiro esteve com o senhor Presidente na reunião com a futura comissão de moradores do Alto de Tercena / Freguesia de Monte Abraão, sobre o assunto dos passeios de acesso à Urbanização. -----

----- **IV** – No dia vinte e um de Fevereiro acompanhou o senhor Presidente à reunião da CPCJ de Oeiras (comissão alargada). -----

----- **V** – No dia vinte e dois de Fevereiro esteve presente com o senhor Presidente na reunião do CLAS (GTDI), sobre o tema “Desperta-te”. -----

----- **VI** – No dia vinte e cinco de Fevereiro, a convite da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários “Progresso Barcarenense”, esteve presente a assistir à peça de teatro de Carnaval. -----

----- **3.3 – Informações do Tesoureiro**-----

----- O senhor Tesoureiro deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----





- **I** – Que o autocarro foi cedido à Escola de S. Bruno, a escola de Valejas e a ADO. -----
- **II** – Que esteve na reunião com a empresa C.R.P. construtora de parques infantis e de jogos. --
- **III** – Que o autocarro que estava solicitado para a Serul foi pela mesma instituição também anulado. -----
- **IV** – Que a carrinha do Acordo de Execução foi cedida para as Irmãs Canossianas irem ao Banco Alimentar. -----
- **V** – Que a Junta cedeu algumas cadeiras que estavam no estaleiro às Irmãs Canossianas, cadeiras que não tinham utilização. -----
- **VI** – Que uma das foices reparadoras avariou e neste momento a única empresa que fazia este género de reparações abriu falência e um dos funcionários fez as reparações mas sem as faturas, assumindo o próprio tesoureiro o pagamento das mesmas, como já o havia feito outras vezes. -----
- **VII** – Finalmente terminou informando que, enquanto decorreram as obras no Café em todas as reuniões o próprio foi mencionando que as obras iam decorrendo sobre a ordenação, execução e supervisão do 1º Vogal senhor António Caro, mais solicitou que ficasse em Acta que nunca deu entrada na correspondência da Junta de Freguesia nenhum projecto de obra e como pela primeira vez a Autoridade Tributária solicitou à Junta de Freguesia o envio do Inventário do Património da Junta, também solicitou que ficasse em Acta uma actualização do mesmo. -----
- **4 – Deliberações:**-----
- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta n.º 11/2017 – J.F.B. – Procedimento administrativo da “Abertura da proposta recebida, sua admissão e concessão das instalações sitas no Largo 5 de Outubro, N.º 25, Barcarena”.** -----
- **I.** O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena abriu a sessão quando eram 10h10, conforme o Edital N.º1/2017, sobre a concessão das instalações, sitas no Largo 5 de Outubro, N.º 25, em Barcarena. -----
- - Apresentou-se só uma firma à concessão; -----
- - No seguimento da única candidatura recebida – APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda., procedeu a Comissão a abertura da proposta, sendo lido aos presentes o seu conteúdo; -----
- - A firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. apresentou os documentos necessários para participar no ato da licitação; -----
- - O ato da licitação proposta pelo senhor Presidente foi de 5,00€ (cinco euros) por cada lanço;





Handwritten signatures and initials in black, green, and blue ink, including a circled '4'.

----- - Só foi feito um lanço de 5,00€ (cinco euros) dado não haver mais licitações, foi considerado concessionar as referidas instalações à firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. -----

----- - A firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. fica obrigada conforme artigo segundo do regulamento, a fazer as obras nas instalações, cumprir todas as formalidades como é exigido pela Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- **II.** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Em Anexo: Edital e Regulamento de Concessão. -----

Barcarena, 1 de Março de 2017. -----

----- **4.2 – *Apreciação e votação da Proposta n.º 12/2017 – J.F.B. – Minuta da concessão das instalações do “Ex Quiosque” de Barcarena.*** -----

----- **I.** O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das suas competências, apresentou ao Executivo para apreciação e votação a seguinte proposta da minuta de concessão das instalações do Largo 5 de Outubro, N.º 25, em Barcarena. -----

----- **II.** Face ao exposto, propõe-se que o Executivo aprove a presente proposta, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- **III.** Minuta em Anexo. -----

Barcarena, 1 de Março de 2017. -----

----- **4.3 – *Cemitério – Livro de Concessões***-----

----- Deliberações relativas ao Cemitério de Barcarena, referentes a:-----

----- **a)** Alteração de responsabilidade do ossário número 486 da quarta fase conforme termo n.º 9/2017, de vinte de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **b)** Cedência a título perpétuo do ossário número 92 da segunda fase nova, do 1º piso, para cinzas, conforme termo n.º 10/2017, de vinte de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **c)** Alteração de responsabilidade do ossário número 389 da terceira fase conforme termo n.º 11/2017, de vinte e um de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **d)** Alteração de responsabilidade da sepultura número 92 do talhão B, conforme termo n.º 12/2017, de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **e)** Alteração de responsabilidade da sepultura número 26 do talhão B, conforme termo n.º 13/2017, de vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----



1



----- f) Cedência a título perpétuo do ossário número 68 da segunda fase nova, do 1º piso, para cinzas, conforme termo n.º 14/2017, de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme Anexo I.-----

----- **6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de 2017, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **7 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 1 de Março de 2017.-----

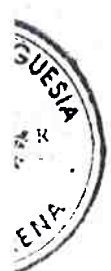
O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:





480

ANEXO I
ACTA Nº5 de 01-03-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
46	09-jan-17
150	17-jan-17
252	27-jan-17
284	31-jan-17
322	03-fev-17
366	08-fev-17
417	13-fev-17
432	14-fev-17
442	15-fev-17
444	15-fev-17
445	16-fev-17
446	16-fev-17
447	16-fev-17
448	16-fev-17
449	16-fev-17
450	16-fev-17
451	16-fev-17
452	16-fev-17
453	16-fev-17
455	16-fev-17
456	16-fev-17
459	16-fev-17
462	17-fev-17
463	17-fev-17
464	17-fev-17
465	17-fev-17
467	17-fev-17
468	17-fev-17
469	17-fev-17
472	17-fev-17
479	21-fev-17
480	21-fev-17
482	21-fev-17
483	21-fev-17
484	21-fev-17
485	21-fev-17
487	21-fev-17
491	21-fev-17
493	21-fev-17
494	21-fev-17



Handwritten signature or initials in blue ink.

ANEXO I
ACTA Nº5 de 01-03-2017

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

545	27-fev-17
546	27-fev-17
550	27-fev-17
551	27-fev-17
552	27-fev-17
553	27-fev-17
554	27-fev-17



MINUTA DA CONCESSÃO DAS INSTALAÇÕES "EX QUIOSQUE" EM BARCARENA

OUTORGANTES:

PRIMEIRA OUTORGANTE E SENHORIA: **JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA**, contribuinte fiscal nº 506 987 272, com sede no Largo 5 de Outubro, nº 28, 2730-047 Barcarena, Oeiras, representada pelo seu Presidente, Fernando dos Santos Afonso, com poderes para o acto;

SEGUNDA OUTORGANTE: **APAPOL- ALIANÇA PANIFICADORA ALGÉS, PAÇO DE ARCOS E OEIRAS, LDA.**, com sede na Rua Ernesto Silva, 13, 1º, 1495-056 Algés, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oeiras com o número individual de pessoa colectiva 500 016 011, representada neste acto pelo(s) seus sócio(s)-gerente(s), com poderes de representação para o ato, senhora dona Rosa Maria Fonseca Carvalho e senhor Miguel Custódio Caldeirinha Florentino; -----

DECLARA A PRIMEIRA OUTORGANTE:

- A) Que por deliberação da primeira outorgante, Junta de Freguesia de Barcarena, de Um de Março de dois mil e dezassete, anexada à minuta da concessão, como Anexo I, foi concedida a concessão à firma APAPOL- ALIANÇA PANIFICADORA ALGÉS, PAÇO DE ARCOS E OEIRAS, LDA., mediante valor mensal de uma taxa de 55,00€ (cinquenta e cinco euros). -----

DECLARA A SEGUNDA OUTORGANTE:

- B) Que a proposta apresentada pela segunda outorgante no âmbito da supra concessão, referida no Edital e Regulamento se encontra de acordo com os documentos citados, ficando toda esta documentação arquivada em pasta em anexo à presente concessão, dela fazendo parte integrante, considerando todo o seu clausulado e os termos exactos do seu conteúdo, aqui integralmente reproduzidos para efeitos da regulação do vínculo ora formalizado. -----

Para constar se lavrou a presente concessão em duplicado, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar, ambos valendo como originais. -----

Barcarena, Um de Março de 2017.

Pela Primeira Outorgante:



Pela Segunda Outorgante:



PROPOSTA Nº 11/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta n.º 11/2017 – J.F.B. – Procedimento administrativo da “Abertura da proposta recebida, sua admissão e concessão das instalações sitas no Largo 5 de Outubro, N.º 25, Barcarena”.* -----

----- I. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena abriu a sessão quando eram 10h10, conforme o Edital N.º1/2017, sobre a concessão das instalações, sitas no Largo 5 de Outubro, N.º 25, em Barcarena. -----

----- - Apresentou-se só uma firma à concessão; -----

----- - No seguimento da única candidatura recebida – APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda., procedeu a Comissão a abertura da proposta, sendo lido aos presentes o seu conteúdo; -----

----- - A firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. apresentou os documentos necessários para participar no ato da licitação; -----

----- - O ato da licitação proposta pelo senhor Presidente foi de 5,00€ (cinco euros) por cada lanço; -----

----- - Só foi feito um lanço de 5,00€ (cinco euros) dado não haver mais licitações, foi considerado concessionar as referidas instalações à firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. -----

----- - A firma APAPOL- Aliança Panificadora, Algés, Paço de Arcos e Oeiras, Lda. fica obrigada conforme artigo segundo do regulamento, a fazer as obras nas instalações, cumprir todas as formalidades como é exigido pela Junta de Freguesia de Barcarena. -----

----- II. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

----- Em Anexo: Edital e Regulamento de Concessão. -----

Barcarena, 1 de Março de 2017. -----

O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)



PROPOSTA N.º 12/2017

ASSUNTO: *Apreciação e votação da Proposta n.º 12/2017 – J.F.B. – Minuta da concessão das instalações do “Ex-Quiosque” de Barcarena.* -----

----- I. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena, no exercício das suas competências, apresentou ao Executivo para apreciação e votação a seguinte proposta da minuta de concessão das instalações do Largo 5 de Outubro, N.º 25, em Barcarena. -----

----- II. Face ao exposto, propõe-se que o Executivo aprove a presente proposta, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- III. Minuta em Anexo. -----

Barcarena, 1 de Março de 2017. -----

O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 9/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número nove, do presente livro de concessões, a alteração de responsabilidade do Ossário 486 (quatrocentos e oitenta e seis) da quarta fase, por motivo de óbito do responsável, Mário Moreira Assis Franco Ramos, mediante apresentação de habilitação de herdeiros e testamento, para os nomes de, Natália Manuela Barruncho Franco, titular do cartão de cidadão número 01284525, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 85 A, 2730-174 Barcarena, Ricardo Luís Franco do Nascimento, titular do cartão de cidadão número 11935781, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 85 A, r/chão, 2730-174 Barcarena e Bruno Luís Franco do Nascimento, titular do cartão de cidadão número 11934746, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 87 A, r/chão, 2730-174 Barcarena. -----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de €55,00 (cinquenta e cinco euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 20 de Fevereiro de 2017.-----

O Secretário:

**CEMITÉRIO DE BARCARENA****TERMO Nº 10/2017**

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número dez, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo do ossário número 92 da segunda fase Nova, do 1º piso, para Cinzas - 1º pote, a Fernanda Maria de Brito Portelinha Martins, titular do Cartão de Cidadão número 07755341, residente em Massamá, na Rua Milharada, 17, 1º, 2745-822 Queluz e Irene Alves de Brito, titular do Bilhete de Identidade número 1708651, residente em Massamá, na Rua Milharada, 17, 1º, 2745-822 Queluz. -----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

----- Barcarena, 20 de Fevereiro de 2017.-----

O Secretário:



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 11/2017

-----A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número onze, do presente livro de concessões, a alteração de responsabilidade do Ossário 389 (trezentos e oitenta e nove) da terceira fase, por motivo de óbito da responsável, Olívia Maria Sérgio, mediante declaração dos únicos herdeiros, para o nome de Saúl Sérgio Ramalho, titular do Cartão de Cidadão número 04984550, residente em Tercena, na Rua da Juventude, 21, 2º direito, 2730-110 Barcarena. -----

-----Pela referida concessão foi paga a importância de €55,00 (cinquenta e cinco euros), conforme tabela em vigor.-----

-----A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 21 de Fevereiro de 2017.-----

O Secretário:



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 12/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número doze, do presente livro de concessões, a alteração de responsabilidade da sepultura 92 (noventa e dois) do talhão B, por motivo de óbito da responsável, Mariana dos Reis Barruncho Ramos, mediante apresentação de habilitação de herdeiros e testamento, para os nomes de, Natália Manuela Barruncho Franco, titular do cartão de cidadão número 01284525, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 85 A, 2730-174 Barcarena, Ricardo Luís Franco do Nascimento, titular do cartão de cidadão número 11935781, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 85 A, r/chão, 2730-174 Barcarena e Bruno Luís Franco do Nascimento, titular do cartão de cidadão número 11934746, residente em Leceia, na Rua 7 de Junho, 87 A, r/chão, 2730-174 Barcarena. -----

----- Pela referida concessão foi paga a importância de €60,00 (sessenta euros), conforme tabela em vigor. -----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada. -----

Barcarena, 22 de Fevereiro de 2017. -----

O Secretário:



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 13/2017

-----A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número treze, do presente livro de concessões, a alteração de responsabilidade da sepultura 26 (vinte e seis) do talhão B, por motivo de óbito do responsável, Carlos Augusto Mateus Dias, mediante apresentação de habilitação de herdeiros, para os nomes de, Maria Eduarda Eiras dos Santos Dias, titular do cartão de cidadão número 02269610, residente em Massamá, na Praça José Viana da Mota, N.º 5, r/chão esquerdo, 2745-809 Queluz e Anabela dos Santos Dias, titular do cartão de cidadão número 05505672, residente em Tercena, na Travessa de Santo António, N.º8, 2º direito, 2730-162 Barcarena. -----

-----Pela referida concessão foi paga a importância de €60,00 (sessenta euros), conforme tabela em vigor.-----

-----A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

Barcarena, 24 de Fevereiro de 2017.-----

O Secretário:



CEMITÉRIO DE BARCARENA

TERMO Nº 14/2017

----- A Junta de Freguesia de Barcarena certifica que aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, ficou registada na página número catorze, do presente livro de concessões, a cedência a título perpétuo do ossário para cinzas número 68 da segunda fase Nova, do 1º piso, - 1º pote, a Ana Patrícia Caldera Ferreira Marques Madeira, titular do cartão de cidadão número 09561649 7 ZX2, residente em Monte Abraão, na Rua Pires Antunes, número 17, 3º D, 2745-327 Queluz e Manuela Ferreira Marques da Anunciação Caldera Pinto, titular do cartão de cidadão número 07175730 9 ZY7, residente na Amadora, na Rua António Sardinha, número 11, r/chão esquerdo, 2700-084 Amadora. -----

Pela referida concessão foi paga a importância de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), conforme tabela em vigor.-----

----- A documentação exigida encontra-se devidamente arquivada.-----

----- Barcarena, 27 de Fevereiro de 2017.-----

O Secretário: